



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 02 de março de 2018 - Ano 08 - nº 403



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

12/02/2018 A 23/02/2018

1. PROTOCOLO:479/18
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ELIZABETH CRISTINA LIMA CLETO
DROGARIA
INDEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

2.PROTOCOLO:2076/17
INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA DIAS GAS
ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000552-1-2

3. PROTOCOLO: 205/18
INTERESSADO: MARLEIDE BENTA DE MEDEIROS
ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001033-1-4

4. PROTOCOLO: 244/18
INTERESSADO: JAIR GARBI BONIOLO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000258-1-0

5. PROTOCOLO: 2666/17
INTERESSADO: GENI GUIMARÃES DE ALMEIDA
96654511891
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001039-1-3

6. PROTOCOLO: 196/18
INTERESSADO: STATION FOOD LOJA DE CONVE-
NIÊNCIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LOJA DE CONVÊNIENTIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000502-1-0

7. PROTOCOLO: 2693/17
INTERESSADO: BORDON PIZZARIA LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001045-1-5

8. PROTOCOLO: 251/18
INTERESSADO: HOTEL TANGARÁ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
HOTEL
DEFERIDO: CEVS 355240301-551-000031-1-5

9. PROTOCOLO: 2693/17
INTERESSADO: BORDON PIZZARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001045-1-5

10. PROTOCOLO: 230/18
INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA SU-
MARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
BAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000656-1-7

11. PROTOCOLO: 2709/17
INTERESSADO: BAR E LANCHONETE PIASSA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000364-1-2

12. PROTOCOLO: 2642/17
INTERESSADO: RAINHA DO PALMITO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO
DEFERIDO: CEVS 355240301-103-000006-1-2

13. PROTOCOLO: 213/18
INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAG-
NOSTICO MÉDICO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000162-1-7
TOMÓGRAFO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000164-1-1
RAIO-X
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000163-1-4

14. PROTOCOLO: 2523/17
INTERESSADO: ANDRADE & LUPPI ALIMENTOS
LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001119-1-0

15. PROTOCOLO: 2682/17
INTERESSADO: SELMA APARECIDA ZERNERI
CUNHA CLARO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSU-
MO DOMICILIAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000171-1-6

16. PROTOCOLO: 2663/17
INTERESSADO: E. MANCINI DISTRIBUIDORA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO:

17. PROTOCOLO: 1818/2017
INTERESSADO: WELLINTON BISPO PEREIRA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0128
DEFERIDO:

18. PROTOCOLO: 2317/17
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO O CRAVO E A
ROSA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0167
DEFERIDO:

19. PROTOCOLO: 2661/17
INTERESSADO: C.M.B. SCHIABEL – ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
BUFÊ
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000058-1-9

20. PROTOCOLO: 2404/17
INTERESSADO: PAGUE MENOS COMERCIO DE
PRODUTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000255-1-8

21. PROTOCOLO: 2308/17
INTERESSADO: SUPERMERCADOS ANDRADE &
ANDRADE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000172-1-3

22. PROTOCOLO: 2196/17
INTERESSADO: CARINA NERVA LUIZ
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001340-1-5

23. PROTOCOLO: 2741/17
INTERESSADO: D. MARQUETTI SUPERMERCADOS
LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000206-1-3

24. PROTOCOLO: 2404/17
INTERESSADO: PAGUE MENOS COMERCIO DE
PRODUTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000255-1-8

25. PROTOCOLO: 2431/17
INTERESSADO: CONVENIÊNCIA REDE JLONGO I
EIRELI ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
LOJA DE CONVENIÊNCIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000558-1-6

26. PROTOCOLO: 2205/2017
INTERESSADO: VALDOMIRO GUELERE SUMARE -
ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
MINIMERCADO
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000295-1-3

27. PROTOCOLO: 2394/17
 INTERESSADO: PAGUE MENOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000066-1-7

28. PROTOCOLO: 2512/17
 INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000157-1-7

29. PROTOCOLO: 2439/17
 INTERESSADO: SUPERMERCADO SÃO BENEDITO LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000073-1-5

30. PROTOCOLO: 2307/17
 INTERESSADO: SUPERMERCADOS ANDRADE & ANDRADE LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000063-1-9

31. PROTOCOLO: 2586/17
 INTERESSADO: MARLENE FIGUEIREDO DA FONSECA OSS EMER
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001353-1-3

32. PROTOCOLO: 48/18
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CAMARGO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000136-1-7

33. PROTOCOLO: 465/18
 INTERESSADO: SUELI APARECIDA HAYNES PARIZ ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001086-1-8

34. PROTOCOLO: 511/18
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARÉ (UPA MACARENKO)
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA FARMÁCIA MUNICIPAL
 DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000028-1-0

35. PROTOCOLO: 2685/17
 INTERESSADO: SAPORE S.A.
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000166-1-6

36. PROTOCOLO: 2405/17
 INTERESSADO: PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000065-1-3

37. PROTOCOLO: 2602/17
 INTERESSADO: RANIELLI FERNANDES COSTA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MINIMERCADOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000167-1-3

38. PROTOCOLO: 2529/17
 INTERESSADO: SUPERMERCADO MADEAN LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000082-1-4

39. PROTOCOLO: 2630/17
 INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000036-1-1

40. PROTOCOLO: 2610/17
 INTERESSADO: R R DA SILVA GAS EIRELI ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000498-1-6

41. PROTOCOLO: 2654/17
 INTERESSADO: JAIR DE OLIVEIRA RANGEL ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000252-1-6

42. PROTOCOLO: 2729/17
 INTERESSADO: BENEDITO GOMES SILVA SOBRIHO ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000030-1-8

43. PROTOCOLO: 2720/17
 INTERESSADO: COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000296-1-0

44. PROTOCOLO: 543/2018
 INTERESSADO: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO ELIANE APARECIDA NEVES DE SOUZA DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000183-1-7

45. PROTOCOLO: 537/18
 INTERESSADO: FARMALU COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO REGIANE CRISTINA MENDONÇA BOER DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000025-1-8

46. PROTOCOLO: 535/18
 INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PRÓ VIDA LTDA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL BAIXA DE MARCO ANTONIO BITTENCOURT ASSUNÇÃO DE MAYARA TIYOKO MACHADO DIAS

ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000586-1-0

47. PROTOCOLO: 29/18
 INTERESSADO: ELIETE ALVES DE ABNREU 14730042840
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SORVETERIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000560-1-4

48. PROTOCOLO: 2760/17
 INTERESSADO: TRANSMED MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000079-1-9

49. PROTOCOLO: 1436/2017
 INTERESSADO: CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES
 DEFERIDO:

50. PROTOCOLO: 1884C/2017
 INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - CER
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES
 DEFERIDO:

51. PROTOCOLO: 1884/17
 INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - CER
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
 DEFERIDO:

52. PROTOCOLO: 522/18
 INTERESSADO: BEKAERT SUMARÉ LTDA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
 DEFERIDO:

53. PROTOCOLO: 467/18
 INTERESSADO: AAS & EPS ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO MARCOS LUIZ ALMEIDA VIVAS DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000343-1-2

54. PROTOCOLO: 566/18
 INTERESSADO: DROGARIA POPULAR BOM RETIRO LTDA ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO ERICA MENDES DOS SANTOS LUIS HENRIQUE DOS ANJOS HERRERA DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000072-1-8

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Pedro Maciel Neto – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 002/2016; Contratada: Vivo sabor Alimentação Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 526.201,68; Processo: PP 113/2015; Assinatura: 05/01/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 049/2014; Contratada: Ivete Fávero Monteiro; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 78.000,00; Processo: PMS 408/2013; Assinatura: 22/01/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 146/2014; Contratada: Albit Informática Comércio e Serviços Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 212.040,00; Processo: PP 106/2014; Assinatura: 24/01/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 052/2015; Contratada: Antonio Francisco de Melo; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 34.200,00; Processo: PMS 433/2014; Assinatura: 25/01/2018;

Contrato nº 001/2018; Contratada: Elaine Costa Medeiros ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 255.900,00; Processo: PMS 29829/17; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 002/2018; Contratada: Idivaldo Pinheiro ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 102.360,00; Processo: PMS 29830/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 003/2018; Contratada: Elenice Pereira dos Santos ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 102.360,00; Processo: PMS 29396/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 004/2018; Contratada: Colégio Network; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 204.720,00; Processo: PMS 29825/2017 ; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 005/2018; Contratada: Colégio Erentrud Number One do Matão Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 204.720,00; Processo: PMS 30342/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 006/2018; Contratada: Multiplicando o Saber Escola Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 271.254,00; Processo: PMS 29358/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 007/2018; Contratada: MJPM Creche e Pré-Escola Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 660.222,00; Processo: PMS 29747/2018; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 008/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Alves & Escarpinete Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 424.794,00; Processo: PMS 29372/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 009/2018; Contratada: Alves & Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017

de 26/01/2017; Valor: R\$ 301.962,00; Processo: PMS 29962/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 010/2018; Contratada: AM Rossetti Educação Infantil ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 332.670,00; Processo: PMS 29742/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 011/2018; Contratada: Associação Recanto da Tia Cecília; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 680.694,00; Processo: PMS 29368/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 012/2018; Contratada: Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 460.620,00; Processo: PMS 29969/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 013/2018; Contratada: Brasil & Carvalho Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 562.980,00; Processo: PMS 29955/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 014/2018; Contratada: Centro de Recreação Infantil Manah Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 511.800,00; Processo: PMS 29753/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 015/2018; Contratada: Centro Educacional Gente Miúda Ltda; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 409.440,00; Processo: PMS 30159/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 016/2018; Contratada: Centro Educacional Gente Miúda Ltda (Filial); Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 475.974,00; Processo: PMS 30158/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 017/2018; Contratada: Risco & Rabisco Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 460.620,00; Processo: PMS 29748/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 018/2018; Contratada: Risco & Rabisco Educação Infantil Ltda ME (Filial); Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 414.558,00; Processo: PMS 29749/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 019/2018; Contratada: Colégio Crescendo e Aprendendo Ensino Infantil e Fundamental S/S Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 711.402,00; Processo: PMS 29745/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 020/2018; Contratada: Colégio Montanaro de Ensino Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 230.310,00; Processo: PMS 29752/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 021/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Algodão Doce Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 588.570,00; Processo:

PMS 29370/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 022/2018; Contratada: Educandário Estação Criança Ltda EPP; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 486.210,00; Processo: PMS 29754/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 023/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Comercial Sonho Dourado Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 409.440,00; Processo: PMS 30176/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 024/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Menezes & Barroca Escola; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 399.204,00; Processo: PMS 29737/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 025/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil cegonha Carinhosa Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 511.800,00; Processo: PMS 29357/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 026/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil A Corujinha Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 348.024,00; Processo: PMS 29751/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 027/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 419.676,00; Processo: PMS 29382/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 028/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 322.434,00; Processo: PMS 29956/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 029/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 537.390,00; Processo: PMS 29746/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 030/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 486.210,00; Processo: PMS 29399/2018; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 031/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Raio de Luz Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 184.248,00; Processo: PMS 29739/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 032/2018; Contratada: Amanda Souza dos Santos Oliveira ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 204.720,00; Processo: PMS 29376/2018; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 033/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Marici Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 562.980,00; Processo: PMS 29858/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 034/2018; Contratada: Ferreira e Hoffman escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 440.148,00; Processo: PMS 29366/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 035/2018; Contratada: Gomes & Carvalho escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 348.024,00; Processo: PMS 29854/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 036/2018; Contratada: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 690.930,00; Processo: PMS 29750/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 037/2018; Contratada: Instituto Sócio Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 736.992,00; Processo: PMS 29970/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 038/2018; Contratada: Jennifer & Luiz Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 199.602,00; Processo: PMS 29390/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 039/2018; Contratada: MG Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 629.514,00; Processo: PMS 29832/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 040/2018; Contratada: Mundo do Saber Escola Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 383.850,00; Processo: PMS 29968/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 041/2018; Contratada: Nilde Rosa dos Santos Aquino ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 281.490,00; Processo: PMS 29363/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 042/2018; Contratada: Pereira Alves Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 644.868,00; Processo: PMS 29733/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 043/2018; Contratada: Peres & Furian Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 665.340,00; Processo: PMS 29392/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 044/2018; Contratada: J.A.L. da Silva Educação Infantil ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 296.844,00; Processo: PMS 29385/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 045/2018; Contratada: Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 435.030,00; Processo: PMS 29361/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 046/2018; Contratada: Ribeiro &

Ribeiro Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 644.868,00; Processo: PMS 29360/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 047/2018; Contratada: Ribeiro & Ribeiro Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 639.750,00; Processo: PMS 29359/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 048/2018; Contratada: Sam & San Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 312.198,00; Processo: PMS 29831/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 049/2018; Contratada: Sonho Mágico escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 409.440,00; Processo: PMS 29857/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 050/2018; Contratada: Sonho Mágico escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 271.254,00; Processo: PMS 29856/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 051/2018; Contratada: Thyara Silva Althman ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 435.030,00; Processo: PMS 29383/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 052/2018; Contratada: Tilio & Soler Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 716.520,00; Processo: PMS 30167/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 053/2018; Contratada: Torrente & Santana Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 281.490,00; Processo: PMS 29397/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 054/2018; Contratada: Universo da Criança Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 511.800,00; Processo: PMS 29348/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 055/2018; Contratada: Universo da criança Educação Infantil Ltda ME (Filial); Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 317.316,00; Processo: PMS 29350/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 056/2018; Contratada: Vanessa Carvalho & Cia Ltda; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 383.850,00; Processo: PMS 29755/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 057/2018; Contratada: Virginelli & Basilio Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 506.682,00; Processo: PMS 29373/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 058/2018; Contratada: T.G.M. de França Escola de Educação Infantil ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Edu-

cação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 281.490,00; Processo: PMS 29353/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 059/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Villa Kids Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 230.310,00; Processo: PMS 29389/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 060/2018; Contratada: Rosemary Perrotti ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 296.844,00; Processo: PMS 29744/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 061/2018; Contratada: Escola de Educação Infantil Sonho Real Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 245.664,00; Processo: PMS 29375/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 062/2018; Contratada: EM Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 409.440,00; Processo: PMS 29367/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 063/2018; Contratada: Pavanetti e Vieira Escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 225.192,00; Processo: PMS 29384/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 064/2018; Contratada: NPL escola de Educação Infantil Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 332.670,00; Processo: PMS 29398/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 065/2018; Contratada: Escola Infantil Grilo Falante Ltda ME; Objeto: Prestação de Serviços para programa Pró-Educação Básica - Proeb, conforme Lei nº 6017 de 26/01/2017; Valor: R\$ 209.838,00; Processo: PMS 29362/2017; Assinatura: 26/01/2018;

Contrato nº 066/2018; Contratada: JV Alimentos Ltda; Objeto: Aquisição parcelada de cestas básicas para os servidores públicos; Valor: R\$ 14.157.000,00; Processo: PP 090/2017; Assinatura: 11/01/2018;

Contrato nº 067/2018; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de home care para atender de demanda judicial; Valor: R\$ 593.000,00; Processo: PP 092/2017; Assinatura: 19/01/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 106/2016; Contratada: GLC Consultoria S/C Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 06 meses; Valor: R\$ 330.000,00; Processo: PP 044/2016; Assinatura: 30/01/2018;

Sumaré, 1º de março de 2018.

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO - SMARH

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ - 2018

Conforme deliberado em plenária, fica definido o Calendário de Reuniões do Fórum Municipal de Educação de Sumaré para o ano de 2018, sem prejuízo de Reuniões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Ficam estabelecidas as seguintes datas, sendo às 9h o horário de primeira chamada, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré ou em outro local, caso não haver disponibilidade, sendo previamente comunicado aos membros:

ABRIL
25 – QUARTA

JUNHO
29 – SEXTA

AGOSTO
29 – QUARTA

OUTUBRO
26 – SEXTA

DEZEMBRO
05 – QUARTA

ERIKA CRISTINA LAUREANO ALVARENGA
PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a UBS Jd. Do Trevo será fechada no dia 16 de abril de 2018, para realização de dedetização, voltando o atendimento normal no dia 17/04/2018, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Rubens Gatti
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0115/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar para crianças e adolescentes – Casa 1

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 434.101,44 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 374.101,56 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Municipal e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08243.0002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315 e 317.

Processo Administrativo PMS nº 523/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0215/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar para crianças e adolescentes – Casa 2

Amparo Legal: Leis Federais 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 434.101,44 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 374.101,56 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Municipal e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08243.0002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315 e 317.

Processo Administrativo PMS nº 523/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0315/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar para crianças e adolescentes – Casa 3

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 434.101,44 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 374.101,56 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Municipal e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08243.0002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315 e 317.

Processo Administrativo PMS nº 523/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0415/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) referente repasse Municipal e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315 e 317

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0515/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Grau de Dependência I, II e III

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 1.072.800,00 (Um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 964.800,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2410002.2010.3.3.50.39.00 – Fichas 310 e 311

Processo Administrativo PMS nº 513/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0615/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens, adultos e famílias

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência so-

cial nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.
Valor Global: R\$ 236.382,24 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referente repasse Municipal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002. 2013.3.3.50.39.00 – Ficha 331

Processo Administrativo PMS nº 517/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0715/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Apoio a gestão dos serviços: Proteção Social Básica a famílias nos territórios e Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 970.080,00 (Novecentos e setenta mil e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 187.680,00 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) referente repasse Municipal e R\$ 782.400,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002. 2013.3.3.50.39.00 – Fichas 331 e 333

Processo Administrativo PMS nº 515/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0815/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 235.440,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) referente repasse Municipal e R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) referente repasse Estadual.

Data da Assinatura: 01/03/2018.
Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002. 2013.3.3.50.39.00 – Ficha 331 e 332

Processo Administrativo PMS nº 518/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0915/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Apoio a gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 1.245.908,40 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 945.908,64 (Novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 299.999,76 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002. 2013.3.3.50.39.00 – Fichas 331 e 333

Processo Administrativo PMS nº 524/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1015/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) referente repasse Municipal e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.
Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002. 2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315 e 317

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1115/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Projeto de Inclusão Produtiva, atividades culturais e intergeracionais.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 548.250,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) referente repasse Municipal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002. 2013.3.3.50.39.00 – Ficha 331

Processo Administrativo PMS nº 525/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1215/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Programa de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes em situação de gravidez precoce e seus filhos

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 404.864,16 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente repasse Municipal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002. 2012.3.3.50.39.00 – Ficha 315

Processo Administrativo PMS nº 522/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1315/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Apoio a gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 1.245.908,40 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 945.908,64 (Novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente repasse Municipal e R\$ 299.999,76 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 – Fichas 331 e 333

Processo Administrativo PMS nº 524/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1415/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) referente repasse Municipal e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315 e 317

Processo Administrativo PMS nº 520/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1515/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social – nº 8.742/93 e SUAS – Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 410.100,00 (Quatrocentos e dez mil e cem reais), sendo o valor de R\$ 251.700,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais) referente repasse Estadual e R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 521/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1615/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Casa de Acolhimento Resgatar

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS – e Casa de Passagem – Pessoas em Situação de Rua.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 435.240,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 210.134,40 (Duzentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 105.105,60 (Cento e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2440002.2013.3.3.50.39.00 - Fichas 331, 332 e 333

Processo Administrativo PMS nº 514/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1715/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 479.826,60 (Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 394.266,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais) referente repasse Municipal; R\$ 10.335,60 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 75.225,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2420002.2011.3.3.50.39.00 – Fichas 312, 313 e 314

Processo Administrativo PMS nº 519/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1815/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 469.491,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais), sendo o valor de R\$ 383.930,40 (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 10.335,60 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 75.225,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2420002.2011.3.3.50.39.00 – Fichas 312, 313 e 314

Processo Administrativo PMS nº 519/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1915/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 838.099,56 (Oitocentos e trinta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 682.006,56 (Seiscentos e oitenta e dois mil, seis reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Municipal; R\$ 37.679,64 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente repasse Estadual e R\$ 118.413,36 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2015/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Humana Despertar

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 956.196,48 (Novecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 778.188,12 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos) referente repasse Municipal; R\$ 42.901,56 (Quarenta e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) referente repasse Estadual e R\$ 135.106,80 (Cento e trinta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2115/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 859.550,64 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 699.545,04 (Seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) referente repasse Municipal; R\$ 38.563,20 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) referente repasse Estadual e R\$ 121.442,40 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2215/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 393.940,80 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 320.601,60 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 17.674,80 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 55.664,40 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2315/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 358.128,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais) sendo o valor de R\$ 291.456,00 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) referente repasse Municipal; R\$ 16.068,00 (Dezesseis mil, sessenta e oito reais) referente repasse Estadual e R\$ 50.604,00 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2415/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 644.630,40 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 524.620,80 (Quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) referente repasse Municipal; R\$ 28.922,40 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 91.087,20 (Noventa e um mil, oitenta e sete reais e vinte centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2515/2018 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011 e Lei Orçamentária Anual nº 6010 de 14 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 1.002.770,88 (Hum milhão, dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 816.089,28 (Oitocentos e dezesseis mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente repasse Municipal; R\$ 44.990,40 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) referente repasse Estadual e R\$ 141.691,20 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) referente repasse Federal.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.2430002.2012.3.3.50.39.00 – Fichas 315, 316 e 317

Processo Administrativo PMS nº 516/2017.



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6021, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua “11” do loteamento Parque Ideal de Rua Lourenço José Júlio.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “11” do loteamento Parque Ideal, passa a ser denominada de Rua Lourenço José Júlio.
Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Maria Rosa da Conceição da Silva

(antiga Rua 12) e término na Rua Osvaldo Lucio Bezerra (antiga Rua 10) do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3443/18

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6022, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua “C” do loteamento Jardim dos Ipês II de Rua José Antonio da Silva.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “C” do loteamento Jardim dos Ipês II, passa a ser denominada de Rua José Antonio da Silva.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua “G” do loteamento Jardim do Ipês II e término na Rua “F” do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3444/18

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6023, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua “B” do loteamento Jardim São Judas Tadeu de Rua Pedro Souza Machado.

Autor: Vereador Clauduir Aparecido Menes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “B” do loteamento Jardim São Judas Tadeu, passa a ser denominada de Rua Pedro Souza Machado.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua João Martins do loteamento denominado Jardim São Judas Tadeu e término no fundo do Lote 04, Quadra D, Quarteirão 348 do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3442/18

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6024, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Sumaré.

Autor: Vereador Rudinei Lobo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigados os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários e empresas comissionárias do Serviço de Iluminação Pública no Município de Sumaré a utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo Único: - Compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais Bens Públicos, incluindo praças, jardins, monumentos e similares.

Art. 2º - Os materiais utilizados na implantação de novos loteamentos deverão estar de acordo com as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

§ 1º - Os projetos de iluminação pública para aprovação dos novos loteamentos deverão estar de acordo com a presente Lei.

§ 2º - Nos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários de condomínios fechados, a fiação da rede de iluminação pública, deverá ser subterrânea.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de trinta (30) dias a contar da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3446/18

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 1429/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/15.452/0004.2009/4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
394
01.110.0000
200.000,00

TOTAL: 200.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/15.452/0004.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
391
01.110.0000
200.000,00

TOTAL: 200.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal e, em 02 de março de 2018, no Semanário

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.243, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Substitui membro permanente para compor as comissões de sindicâncias e dos processos admi-

nistrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro permanente Jeverson Eclair Soares, portador do RG nº 27.579.914 -1, por Renan Henrique Ribeiro Porcari, portador do RG nº 41.593.219, para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, que funcionará segundo orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de março de 2018, no Paço Municipal, e em 02 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 3342/2018.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 159, de 21 de fevereiro de 2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 159, de 21 de fevereiro de 2018, que alterou o cargo em provimento em comissão, do servidor DARIO COUTINHO DOS SANTOS, portador da cédula de Identidade RG nº 7.606.154, para o cargo de GERENTE DE TRANSITO, TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 161, de 21 de fevereiro de 2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 161, de 21 de fevereiro de 2018, que alterou o cargo em provimento em comissão, do servidor CLEUZA APARECIDA DE SOUZA TAVARES, portador da cédula de Identidade RG nº 8.251.717-4, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.329, de 09 de outubro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.329, de 09 de outubro de 2017, de DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.282-7, para o cargo de GERENTE DE TRANSITO, TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL



Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Concede Pensão por Morte aos beneficiários indicados e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 4.982/2010, notadamente, seu artigo 47, II;

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 31.653/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. LUIZ DOS SANTOS LUSTOSA, portador de Cédula de Identidade RG nº 15.696.356-5, CPF nº 052.677.098-83, à JOELMA ANIZAU DOS SANTOS LUSTOSA, RG nº 37.833.321-5, nascimento em 25/09/2000 e a LUÍSA ANIZAU SANTOS LUSTOSA, RG nº 39.658.346-5, nascimento em 13/04/2004, respectivamente, cônjuge supérstite e filhas da servidora falecida, Sra. ZILA ANIZAU ALVES DOS SANTOS LUSTOSA, devidamente comprovada nos documentos anexos do citado processo, nos termos do art. 8º, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. Com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, com base no art. 40, § 7º, II da Constituição federal c/c a referida lei municipal art. 47, II. O valor do benefício será rateado entre os 03 (três) dependentes em partes iguais, ou seja, cônjuge supérstite 1/3 e as duas filhas menores 1/3 para cada uma, nos termos do art. 49 da Lei Municipal nº 4.982/10. O pai receberá sua cota de 1/3 por ele e as cotas de 2/3 pelas filhas menores.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 08 de dezembro de 2017, data do óbito, nos termos do art. 48, I, da Lei Municipal nº 4.982/10. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal c/c o art. 67 da citada Lei Municipal, ou seja, nas mesmas datas e índices de reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ano.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único, de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, "b" c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 29.943/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. OSVALDO LUIZ FIORE, portador da cédula de identidade, RG nº 4.137.030-2, CPF nº 819.801.678-34 subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de Médico Emergencista Pediátrico SMS E, ref. SMS59, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 37 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da citada Lei Municipal, sem paridade.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.983.009-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE LOGÍSTICA, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Re-ratifica a Portaria nº 140, de 20 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a Portaria nº 140, de 20 de fevereiro de 2018, no que tange ao nome do servidor, para que onde constou erroneamente: "... JOSÉ CARLOS BASSAN...", passe a constar "... JOÃO CARLOS BASSAN ...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 181, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RODRIGO RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.626.919, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO I - CENTRO, REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de março; de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº 098, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de março de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 098, de 19 de janeiro de 2017, de LUIZ CARLOS SOUSA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.524.573-X, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, REF

PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 183, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DORIVAL RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.633.715, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE REGIONAIS, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 184, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para responder pela Administração da Macrorregião I - Centro, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de março de 2018, o servidor DORIVAL RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.633.715, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE REGIONAIS, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela ADMINISTRAÇÃO DA MACRORREGIÃO I - CENTRO, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 982/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANTONIO AUGUSTO VIDIGAL COTTA, portador da Cédula de Identidade RG nº MG10938237, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03439342330, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução

de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 726/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MACHADO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.764.172-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 05234772248, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 187, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.076.725-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 188, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a cessão da servidora para fins que específica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS 5039/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal INÊS COLTRO PARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.465.080-3, matrícula 901019, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DAE, REF PMS 650, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto ao Instituto Assistencial do Município de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Mediante ordem do Sr. Joel Cardoso da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, torno público e levo ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 04/2018, com julgamento pelo critério de menor preço, regida pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, a finalidade é a "Contratação de empresa para aquisição de tonner, conforme descritivo no Anexo I", sendo fixada a entrega das propostas e documentação para o dia 16 de março de 2018 às 09:00 horas, no seguinte endereço Travessa 1º Centenário, nº. 32, térreo, Centro, Sumaré/ SP.

O edital licitatório, exclusivo para ME, EPP e MEI, poderá ser analisado ou adquirido no mesmo local ou pelo site www.camarasumare.sp.gov.br e os anexos retirados no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, a partir da data desta publicação, das 8:00 às 17:00 horas, sendo que mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (19) 3883.8848, 3883.8816 ou pelo email: compras@camarasumare.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	727.805.842,61	733.786.758,11	733.786.758,11	678.378.409,55	55.408.348,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.041.535,17	160.041.535,17	160.041.535,17	141.988.516,64	18.053.018,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.620.055,62	29.620.055,62	29.620.055,62	22.454.487,92	7.165.567,70
RECEITA PATRIMONIAL	34.775.815,41	35.956.237,51	35.956.237,51	14.661.072,00	21.295.165,51
RECEITA DE SERVIÇOS	939.684,90	939.684,90	939.684,90	1.418.441,78	-478.756,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	476.534.564,38	481.335.057,78	481.335.057,78	479.371.080,01	1.963.977,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.894.187,13	25.894.187,13	25.894.187,13	18.484.811,20	7.409.375,93
RECEITAS DE CAPITAL	22.467.302,40	22.467.302,40	22.467.302,40	3.277.766,72	19.189.535,68
ALIENAÇÃO DE BENS	605.000,00	605.000,00	605.000,00	419.903,88	185.096,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.862.302,40	21.862.302,40	21.862.302,40	2.857.862,84	19.004.439,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	63.505.062,65	63.505.062,65	63.505.062,65	64.577.588,43	-1.072.525,78
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.091.917,64	45.351.173,15	45.351.173,15	15.721.843,52	29.629.329,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	731.860.000,00	738.100.171,01	738.100.171,01	632.800.431,36	105.299.739,65
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	731.860.000,00	738.100.171,01	738.100.171,01	632.800.431,36	105.299.739,65
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	731.860.000,00	738.100.171,01	738.100.171,01	632.800.431,36	105.299.739,65

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	552.003.464,19	32.247.704,11	584.251.168,30	533.736.569,82	517.851.811,09	481.067.183,41	50.514.598,48	15.884.758,73	36.784.627,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.932.983,21	16.043.695,69	320.976.678,90	310.143.225,94	310.143.225,94	287.186.069,12	10.833.452,96	0,00	22.957.156,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	2.807,20	2.807,20	2.807,20	47.192,80	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.020.480,98	16.204.008,42	263.224.489,40	223.590.536,68	207.705.777,95	193.878.307,09	39.633.952,72	15.884.758,73	13.827.470,86
DESPESAS DE CAPITAL	79.845.321,96	-5.058.388,89	74.786.933,07	41.348.597,98	39.547.573,18	38.809.306,94	33.438.335,09	1.801.024,80	738.266,24
INVESTIMENTOS	39.000.710,24	-10.206.077,45	28.794.632,79	4.968.434,43	3.167.409,63	2.429.143,39	23.826.198,36	1.801.024,80	738.266,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.844.611,72	5.147.688,56	45.992.300,28	36.380.163,55	36.380.163,55	36.380.163,55	9.612.136,73	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.627.152,31	-1.860.000,00	47.767.152,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.384.061,54	-18.978.801,95	31.405.259,59	19.069.453,25	19.069.453,25	14.018.827,00	12.335.806,34	0,00	5.050.626,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	731.860.000,00	6.350.513,27	738.210.513,27	594.154.621,05	576.468.837,52	533.895.317,35	96.288.739,91	17.685.783,53	42.573.520,17
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	731.860.000,00	6.350.513,27	738.210.513,27	594.154.621,05	576.468.837,52	533.895.317,35	96.288.739,91	17.685.783,53	42.573.520,17
SUPERÁVIT (IX)					56.331.593,84				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	731.860.000,00	6.350.513,27	738.210.513,27	594.154.621,05	632.800.431,36	533.895.317,35	96.288.739,91	17.685.783,53	42.573.520,17

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle InternoCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	166.004.000,00	151.708.294,61
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.054.081,12	65.997.957,24
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	255.371.232,13	262.196.415,35
TOTAL	488.429.313,25	479.902.667,20
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.505.062,65	64.577.588,43
RECEITA LÍQUIDA	424.924.250,60	415.325.078,77

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	122.107.328,31	119.975.666,80

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	123.951.610,05	25,38	122.594.224,30	25,55	114.843.263,40	23,93	109.926.454,68	22,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.215.985,93	8,03	38.174.962,67	7,95	32.303.261,99	6,73	30.270.172,43	6,31
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.230.561,47	4,35	19.841.673,20	4,13	17.962.412,98	3,74	15.078.693,82	3,14
RETENÇÕES AO FUNDEB	63.505.062,65	13,00	64.577.588,43	13,46	64.577.588,43	13,46	64.577.588,43	13,46

DEDUÇÕES

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			122.594.224,30	25,55	114.843.263,40	23,93	109.926.454,68	22,91
EDUCAÇÃO INFANTIL			38.174.962,67	7,95	32.303.261,99	6,73	30.270.172,43	6,31
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			19.841.673,20	4,13	17.962.412,98	3,74	15.078.693,82	3,14
RETENÇÕES AO FUNDEB			64.577.588,43	13,46	64.577.588,43	13,46	64.577.588,43	13,46

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito MunicipalFABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC: 1SP248.165/O-0MIRELA HERNANDES MEDEIROS
Secretária da EducaçãoCARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2017

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	23.443.605,60	0,00	23.443.605,60	15.193.144,29	8.250.461,31	14.828.149,49	364.994,80
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	23.443.605,60	0,00	23.443.605,60	15.193.144,29	8.250.461,31	14.828.149,49	364.994,80
4 - ADMINISTRAÇÃO	203.601.682,85	110.255,51	203.711.938,36	184.653.645,27	19.058.293,09	183.879.460,00	774.185,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.110.901,93	10.449.176,41	147.560.078,34	140.837.490,40	6.722.587,94	140.302.320,58	535.169,82
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.450.580,92	-10.338.920,90	56.111.660,02	43.804.154,87	12.307.505,15	43.565.139,42	239.015,45
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.200,00	0,00	40.200,00	12.000,00	28.200,00	12.000,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.522.059,83	-150.000,00	2.372.059,83	189.392,04	2.182.667,79	182.748,54	6.643,50
182 - DEFESA CIVIL	2.522.059,83	-150.000,00	2.372.059,83	189.392,04	2.182.667,79	182.748,54	6.643,50
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.404.527,61	1.540.000,00	31.944.527,61	22.531.704,73	9.412.822,88	22.112.939,99	418.764,74
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.224.349,00	-216.981,36	1.007.367,64	807.067,64	200.300,00	807.067,64	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	609.267,65	318.053,67	927.321,32	927.021,30	300,02	927.021,30	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.325.816,74	1.567.173,39	9.892.990,13	7.976.357,31	1.916.632,82	7.721.232,40	255.124,91
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.244.794,22	-128.245,70	20.116.548,52	12.821.258,48	7.295.290,04	12.657.618,65	163.639,83
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.019.155,69	0,00	22.019.155,69	21.890.492,96	128.662,73	21.866.547,32	23.945,64
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.019.155,69	0,00	22.019.155,69	21.890.492,96	128.662,73	21.866.547,32	23.945,64
10 - SAÚDE	154.962.211,94	1.521.850,00	156.484.061,94	134.112.242,59	22.371.819,35	129.087.071,45	5.025.171,14
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.883.400,00	-3.900.000,00	2.983.400,00	2.441.371,68	542.028,32	2.441.371,68	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	75.023.513,89	6.931.057,88	81.954.571,77	71.997.851,69	9.956.720,08	71.162.352,94	835.498,75
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.587.774,00	-1.279.207,88	61.308.566,12	52.965.113,68	8.343.452,44	48.788.415,07	4.176.698,61
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.269.700,00	130.000,00	5.399.700,00	4.113.346,62	1.286.353,38	4.110.092,84	3.253,78
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.133.640,84	30.000,00	2.163.640,84	1.319.374,89	844.265,95	1.319.374,89	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.064.183,21	-390.000,00	2.674.183,21	1.275.184,03	1.398.999,18	1.265.464,03	9.720,00
12 - EDUCAÇÃO	181.279.667,98	5.029.407,76	186.309.075,74	167.881.759,93	18.427.315,81	160.120.735,58	7.761.024,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.694.510,00	-2.694.410,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.934.684,00	3.954.032,00	21.888.716,00	16.033.717,76	5.854.998,24	16.033.717,76	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	96.430.980,56	3.591.418,13	100.022.398,69	94.501.576,47	5.520.822,22	92.612.252,80	1.889.323,67
362 - ENSINO MÉDIO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	61.900.371,22	1.857,69	61.902.228,91	54.876.051,06	7.026.177,85	49.011.434,26	5.864.616,80
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.315.922,20	176.509,94	2.492.432,14	2.470.414,64	22.017,50	2.468.330,76	7.083,88
13 - CULTURA	878.489,16	214.803,34	1.093.292,50	637.084,13	456.208,37	637.084,13	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	878.489,16	214.803,34	1.093.292,50	637.084,13	456.208,37	637.084,13	0,00

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1 / 2 srwdx.dzsd

Prefeitura Municipal de Sumaré

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2017

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - URBANISMO	41.441.401,72	-510.000,00	40.931.401,72	34.340.113,18	6.591.288,54	31.616.976,41	2.723.136,77
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.539.644,80	-200.000,00	3.339.644,80	121.879,36	3.217.765,44	121.879,36	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	37.901.756,92	-310.000,00	37.591.756,92	34.218.233,82	3.373.523,10	31.495.097,05	2.723.136,77
16 - HABITAÇÃO	1.499.680,27	-10.000,00	1.489.680,27	292.107,54	1.197.572,73	292.107,54	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	360.000,00	0,00	360.000,00	263.670,00	96.330,00	263.670,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.139.680,27	-10.000,00	1.129.680,27	28.437,54	1.101.242,73	28.437,54	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	706.306,36	0,00	706.306,36	164.671,87	541.634,49	164.671,87	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	706.306,36	0,00	706.306,36	164.671,87	541.634,49	164.671,87	0,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.100,00	0,00	65.100,00	31.365,96	33.734,04	31.365,96	0,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓG	65.100,00	0,00	65.100,00	31.365,96	33.734,04	31.365,96	0,00
20 - AGRICULTURA	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	6.528.345,72	0,00	6.528.345,72	4.271.430,20	2.256.915,52	4.152.681,31	118.748,89
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.528.345,72	0,00	6.528.345,72	4.271.430,20	2.256.915,52	4.152.681,31	118.748,89
27 - DESPORTO E LAZER	7.013.212,96	-334.803,34	6.678.409,62	1.811.692,70	4.866.716,92	1.806.292,70	5.400,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.013.212,96	-334.803,34	6.678.409,62	1.811.692,70	4.866.716,92	1.806.292,70	5.400,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.767.000,00	799.000,00	6.566.000,00	6.153.773,66	412.226,34	5.690.005,23	463.768,43
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.767.000,00	799.000,00	6.566.000,00	6.153.773,66	412.226,34	5.690.005,23	463.768,43
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.627.152,31	-1.860.000,00	47.767.152,31	0,00	47.767.152,31	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	47.767.152,31	0,00	47.767.152,31	0,00	47.767.152,31	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.860.000,00	-1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	731.860.000,00	6.350.513,27	738.210.513,27	594.154.621,05	144.055.892,22	576.468.837,52	17.685.783,53

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controlador Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	137.611.549,45	12.063.831,25	6.575.159,84	57.623.248,92	4.290.366,90	28.918.305,04	745.173,60	40.452.550,56	17.179.926,79	91.522.546,05	24.208.217,54
RECURSOS PRÓPRIOS	105.077.978,80	11.039.226,58	5.956.569,40	44.520.028,93	3.952.304,25	23.343.337,30	618.774,31	24.988.266,44	15.902.424,49	62.202.879,01	22.370.572,51
RECURSOS ESTADUAIS	18.863.932,52	0,00	0,00	9.533.532,23	0,00	4.417.432,99	0,00	10.646.367,08	0,00	15.559.334,38	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE	2.575.095,04	60.027,92	60.027,92	584.160,29	0,00	304.119,02	0,00	305.380,50	210.703,46	1.992.196,23	270.731,38
RECURSOS FEDERAIS	11.094.543,09	964.576,75	558.562,52	2.985.527,47	338.062,65	853.415,73	126.399,29	4.512.536,54	1.066.798,84	11.768.136,43	1.566.913,65
CÂMARA MUNICIPAL	231.103,07	603.467,30	418.055,63	231.103,07	413.271,67	0,00	190.195,63	267.356,39	364.994,80	267.356,39	364.994,80
RECURSOS PRÓPRIOS	231.103,07	603.467,30	418.055,63	231.103,07	413.271,67	0,00	190.195,63	267.356,39	364.994,80	267.356,39	364.994,80
INSTITUTO ASSISTENCI	2.432,54	105.859,93	105.859,93	2.432,54	105.859,93	0,00	0,00	3.064,08	116.916,30	3.064,08	116.916,30
RECURSOS PRÓPRIOS DA	2.432,54	105.859,93	105.859,93	2.432,54	105.859,93	0,00	0,00	3.064,08	116.916,30	3.064,08	116.916,30
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	2.428.404,67	51.120,34	51.040,44	2.184.668,91	51.040,44	0,00	79,90	1.850.549,14	23.945,64	2.094.284,90	23.945,64
RECURSOS PRÓPRIOS DE	2.428.404,67	51.120,34	51.040,44	2.184.668,91	51.040,44	0,00	79,90	1.850.549,14	23.945,64	2.094.284,90	23.945,64
TOTAL	140.273.489,73	12.824.278,82	7.150.115,84	60.041.453,44	4.860.538,94	28.918.305,04	935.449,13	42.573.520,17	17.685.783,53	93.887.251,42	24.714.074,28

LUIZ ALFREDO CASTRO R. DALBEN
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Controle Interno

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
Secretário Finanças

IPTU 2018 SEM AUMENTO

O SEU DINHEIRO SENDO RESPEITADO

10% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA

PRORROGADO ATÉ
20/03

150 ANOS
SUMARÉ



Prefeitura Municipal de
SUMARÉ
Renovada e Forte.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/02/2018 a 07/02/2018.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	338.758,49
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -AC	116.610,00
Programa	PROM. ASSIST.FARM.INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	129.666,14
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	13.529,19
Programa	INCENT.FINANC.MUNIC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUN. P/VIGIL. SAÚDE	35.604,66
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	43.348,50
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	746.468,67
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	746.468,67

Sumaré, 28 de Fevereiro de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2018.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2018, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 09 horas, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DIA	DIA/SEMANA
Janeiro	29	Segunda feira
Fevereiro	20	Terça feira
Março	14	Quarta feira
Abril	12	Quinta feira
Maiο	18	Sexta feira
Junho	12	Terça feira
Julho	04	Quarta feira
Agosto	09	Quinta feira
Setembro	14	Sexta feira
Outubro	16	Terça feira
Novembro	07	Quarta feira
Dezembro	04	Terça feira

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Barbara Blumer, 41, Centro, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSELI ALVES SILVEIRA
 Presidente do Conselho Administrativo



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2018.

O Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2018, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

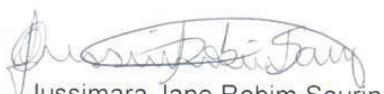
Art. 2º - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DIA	DIA/SEMANA
Janeiro	29	Segunda feira
Fevereiro	23	Sexta feira
Março	21	Quarta feira
Abril	24	Terça feira
Mai	24	Quinta feira
Junho	25	Segunda feira
Julho	30	Segunda feira
Agosto	23	Quinta feira
Setembro	26	Quarta feira
Outubro	26	Sexta feira
Novembro	27	Terça feira
Dezembro	21	Sexta feira

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Bárbara Blumer, 41, Centro, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Jussimara Jane Robim Saurin
Presidente do Conselho Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 2 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a retificação nº 2, ao **Edital 01/2018**, conforme estabelecido a seguir:

NO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ENSINO SUPERIOR COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 303 – CONTROLE INTERNO, leia como segue e não como constou:

Controle Interno: conceito, finalidade, normas, princípios, métodos e procedimentos. Constituição Estadual, Constituição Federal: artigos 31, 70 e 74 e Lei Complementar n.º 101/2000. Planejamento e Orçamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual. Patrimônio: registro de bens e inventário. Pessoal: ativo, inativo e contratos. Protocolo: entrada, saída de documentos oficiais. Contabilidade: Lei n.º 4.320/1964, Pronunciamento Técnico CPC 00 R1, Balanços Públicos, Receita, Despesa, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores. Fundos Municipais: conceitos, finalidades, autonomia. Regime Próprio de Previdência: Lei de Criação, Avaliação Atuarial, Contribuições Previdenciárias, CLT – Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações pela nova legislação – Lei n.º 8.213/1991 e Lei n.º 9.717/98, CRP. Limites Constitucionais: saúde e educação. Noções de Contabilidade governamental: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 7, com vigência em 2017. Instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Manual Básico: Controle Interno do Município do TCESP. Boas práticas de mercado e normas contábeis CPC 16 e 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Relatório de Auditoria. Custos, sistemas de custos e critérios de custeio e custeio gerencial.

Os demais itens do **Edital 01/2018** permanecem inalterados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Sumaré/SP, 02 de março de 2018.

JOEL CARDOSO DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

MUNICÍPIO DE SUMARE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

republicação

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE/2017	
Receita Corrente Líquida	570.825.389,02		598.367.152,13	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	13.548.863,19	2,37	11.270.817,35	1,88
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	32.537.047,17	5,70	34.106.927,67	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.249.523,34	6,00	35.902.029,13	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	267.356,39
Bancos – C/Movimento	667.237,43	Não Processados	364.994,80
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	632.351,19
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	667.237,43		
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar a	0,00		
Total das Disponibilidades:	667.237,43		

Joel Cardoso da Luz

Presidente da Câmara Municipal

Luiz Antonio Bassani 1SP252888/O-0

Contabilista CRC-Nº

Janicelia R. S. Souza

Controle Interno CMS